

PORTARIA Nº. 0265/2022, DE 05 DE Abri DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 1159/2021 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 048/2022 do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV, que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Raimunda Lopes de Souza;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da servidora **RAIMUNDA LOPES DE SOUZA**, matrícula 2275, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida através da Portaria nº 1159/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

mês de Abri Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 05 dias do de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

